

Jupi, 23 de abril de 2025.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO de acordo com o parecer da procuradoria do Município, reconhecendo a inexigibilidade, conforme determina o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do mesmo diploma legal, referente Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia, no Povoado Santa Rita no Município de Jupi/PE, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025

